

Protocolo nº 19.652.845-8
Contrato Nº 560/2015-00

11º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 560/2015, SUB-ROGADO PELO DNIT AO ESTADO DO PARANÁ – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual no 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG no 4.668.894-5;

CONTRATADA: CONSÓRCIO CASTILHO - ENGEMIN, inscrito no CNPJ sob o nº 92.779.503/0001-25, com sede na Avenida Sete de Setembro nº. 4476, nº 12º andar – Batel – Curitiba/PR, neste ato representado por Germano Alice Osternack, inscrito no CPF sob o nº 275.175.609-30, CREA/PR nº 6.602/D, residente e domiciliado na Rua Francisco Rocha, nº. 1830, Bigorrião, Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato nº. TT 560/2015-00, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 60 (sessenta dias), a partir de 31 de dezembro de 2022 até 28/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir de 31/03/2023 até 15/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo de Sub-rogação do Contrato e na legislação correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

GERMANO ALICE
OSTERNACK:27517
560930

Assinado de forma digital por
GERMANO ALICE
OSTERNACK:27517560930
Dados: 2022.11.21 15:20:37
-03'00'

FERNANDO FURIATTI SABOIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GERMANO ALICE OSTERNACK

REPRESENTANTE LEGAL DO
CONSÓRCIO

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

Documento: **CONTRATO_5602015_11_ADITIVO_Prazo_19.652.8458_BOIADEIRA1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 21/11/2022 17:19.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Germano Alice Osternack** em 21/11/2022 15:20.

Inserido ao protocolo **19.652.845-8** por: **Leticia Salla Pereira** em: 21/11/2022 16:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
edab0457bf433a764dc6e0753ba99fb.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: EMPRESA DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2021, inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas a implementação do direito constitucional à proteção de dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

AUTORIZADO POR: VINICIUS MENDONÇA NEIVA - DIRETOR GERAL

PROTOCOLO: 19.546.629-7

126476/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: EMPRESA DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2022, inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas a implementação do direito constitucional à proteção de dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

AUTORIZADO POR: VINICIUS MENDONÇA NEIVA - DIRETOR GERAL

PROTOCOLO: 19.558.472-9

126509/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: EMPRESA PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2022, inclusão de obrigações e deveres das partes com vistas a implementação do direito constitucional à proteção de dados pessoais, por meio da salvaguarda dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

AUTORIZADO POR: VINICIUS MENDONÇA NEIVA - DIRETOR GERAL

PROTOCOLO: 19.557.948-2

126544/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DOCUMENTO: 11º Termo Aditivo ao Contrato Nº. TT 560/2015-00

CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CASTILHO - ENGIN

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato Nº. TT 560/2015-00, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 60 (sessenta dias) dias, a partir de 31 de dezembro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir de 31 de março de 2023 até 15 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo de Sub-rogação do Contrato, e legislação correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA: 21 de novembro de 2022.

NOME: Fernando Furiatti Saboia
Autoridade Competente

NOME: Germano Alice Osternack
Representante legal do Consórcio
126843/2022

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 19.073.701-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 661/2021 GMS.

CONTRATADA: INCUBO ENGENHARIA EIRELI

NÚMERO DA LICITAÇÃO: CP 86/2020

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Construção da Casa de Semiliberdade Feminina, sita à Rua Dom João Braga, nº 57-145, Vista Alegre, no município de Curitiba, Paraná.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Conforme autorização do Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho (fls. 41/41A) e do Diretor Geral da Paraná Edificações (fls. 88/88A), procede o registro da alteração mediante o reajuste contratual, o valor de R\$ 76.037,13 (setenta e seis mil e trinta e sete reais e treze centavos), segundo o cálculo às fls. 23/23A, bem como o Empenho nº 22000540, Dotação Orçamentária 4966 6417 08 243 16 44905101 00 0000000150 1, Projeto Atividade 6417, Natureza da Despesa 44905101, Fonte 150 - POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, datado de 14/10/2022, do protocolo integrado nº 19.073.701-2, portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.898.291,33 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 661/2021 - GMS, observado o inciso II, do parágrafo 3º, do Artigo 108 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e os itens 07.04 e 07.05 das Condições Gerais de Contratos (Resolução nº 032/2011 - SEIL).

DATA: 21 de novembro de 2022.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

126688/2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 11297, do dia 22/11/2022, Página 7, Protocolo 126237/2022

Termo de Fomento Centro De Integração Digital - CID

ONDE SE LÊ: ... Extrato Termo de Fomento Nº 158/2022

LEIA-SE: ... Extrato Termo de Fomento Nº 155/2022

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

Rogério Helias Carboni

Secretario de Estado da Justiça Família e Trabalho

126707/2022

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 152/2018

Protocolo: 19.482.734-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a Osc Assoc. De Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão.

Do objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) do Termo de Fomento nº 152/2018, previamente aprovada pela autoridade competente.

Da alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em: 09/11/2022

Assinado: 09/11/2022

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 033/2021

Protocolo: 19.656.636-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a OSC Cáritas Diocesana de Palmas - Escola de Integração Social de Palmas.

Do objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) do Termo de Fomento nº